

	SORRISO- MT	
02	ASSOCIAÇÃO DOS ARTEZÃOS DE SORRISO- MT	HABILITADA
03	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DA SAUDADE	HABILITADA
04	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA VOLTA AO MUNDO	HABILITADA
05	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS	HABILITADO
06	LIGA MUNICIPAL DE CAPOEIRA	HABILITADA
07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBALTA SORRISENSE	HABILITADA

Sorriso- MT, 09 de novembro de 2020.

Edcleiton Bruno Fernandes da Silva
Presidente da Comissão de Análise Técnica
Portaria SEMEC n° 015/2020

DECRETO N° 402, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o Resultado Final do Concurso Público n° 003/2020/SEMEC/SORRISO – “PRÊMIO ARTES VISUAIS”, realizado pelo Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a realização do Processo de Seleção de Produtores Culturais do Segmento de Artes Visuais da Cidade De Sorriso, em caráter emergencial, na forma de prêmio, através de incentivo Federal previsto na Lei n° 14.017/2020 e suas regulamentações,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público n° 003/2020/SEMEC/SORRISO – “PRÊMIO ARTES VISUAIS” do município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Análise Técnica de Projetos Culturais.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N°
003/2020/SEMEC/SORRISO “PRÊMIO ARTES VISUAIS”

ORD	NOME	OBRA CONTEMPLADA	LOCAL
01	EDUARDO MAURÍCIO VIEIRA CABRAL	1. ORIGAMI 2. OLHAR PARA DENTRO DE SI	LAGO ROTA DO SOL PRAÇA DA JUVENTUDE
02	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	1. MENSAGEIRO DOS VENTOS	LIVRE
03	RAIMUNDO NONATO	1. PAINEL ONÇA PINTADA 2. PAINEL TUIUIÚ 3. VIADUTO (TELES PIRES)	TORRE TORRE AGROVERDE
04	TAIS GOMES DA SILVA	1. VIADUTO (IPÊS)	GAÚCHO
05	WILTER CARLOS DA SILVA LIMA	1. PAINEL MACACOS 2. PAINEL LOBO GUARÁ 3. PAINEL ARARA 4. LITERATURA	TORRE TORRE TORRE PRAÇA DA JUVENTUDE

Sorriso- MT, 09 de novembro de 2020.

Edcleiton Bruno Fernandes da Silva
Presidente da Comissão de Análise Técnica
Portaria SEMEC n° 015/2020

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL – 86/2020

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 86/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES' CONFORME A SEGUIR: EMPRESA VENCEDORA SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA CNPJ/CPF N° 01.020.470/0001-80; ITENS VENCEDORES - R\$4,20, - R\$4151 - R\$3,35, - R\$42153 - R\$17,70, - R\$43763 - R\$34,50, - R\$43789 - R\$10,70, - R\$43794 - R\$23,90, - R\$43796 - R\$7,00, - R\$43798 - R\$4,90, - R\$42252 - R\$3,80, - R\$42263 - R\$6,40, - R\$42266 -

R\$9,85, - R\$43808 - R\$6,65, - R\$44116 - R\$2,00, - R\$43814 - R\$2,15, - R\$43815 - R\$2,15, - R\$43816 - R\$3,45, - R\$40678 - R\$5,10, - R\$42300 - R\$4,30, - R\$42318 - R\$3,80, - R\$44117 - R\$7,70, - R\$43840 - R\$17,15, - R\$43843 - R\$142,00, - R\$43845 - R\$72,50, - R\$44125 - R\$239,50, - R\$44124 - R\$4,50, - R\$44049 - R\$6,75, - R\$43849 - R\$3,55, - R\$43855 - R\$2,00, - R\$43858 - R\$2,60, - R\$44166 - R\$6,50, - R\$43859 - R\$5,20, - R\$44104 - R\$4,37, - R\$35101 - R\$7,85, - R\$43864 - R\$15,00, - R\$43872 - R\$16,80, - R\$43874 - R\$9,95, - R\$42555 - R\$10,50, - R\$39934 - R\$9,45, - R\$43888 - R\$7,20, - R\$43893 - R\$4,40, - R\$43896 - R\$11,60, - R\$42473 - R\$7,60, - R\$42476 - R\$20,90, - R\$43899 - R\$8,00, - R\$43900 - R\$3,30, - R\$35129 - R\$3,05, - R\$35132 - R\$1,90, - R\$43902 - R\$18,00, - R\$44086 - R\$13,22, - R\$44085 - R\$13,90, - R\$44012 - R\$11,80, - R\$44014 - R\$3,65, - R\$44013 - R\$10,40, - R\$44015 - R\$2,20, - R\$44016 - R\$3,55, - R\$42525 - R\$5,50, - R\$44018 - R\$1,85, - R\$42533 - R\$10,90, - R\$44062 - R\$9,90, - R\$44063 - R\$12,00, - R\$35138 - R\$43,00, - R\$35053 - R\$3,85, - R\$42538 - R\$1,99, - R\$44396 - R\$4,60, - R\$44395 - R\$8,00, - R\$44044 - R\$31,00, - R\$44043 - R\$4,25, VALOR TOTAL R\$ R\$57.731,53. EMPRESA VENCEDORA SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF N° 14.953.277/0001-43; ITENS VENCEDORES - R\$2150 - R\$3,90, - R\$42154 - R\$2,15, - R\$43757 - R\$6,80, - R\$43761 - R\$16,40, - R\$43788 - R\$10,30, - R\$42210 - R\$3,85, - R\$43799 - R\$11,60, - R\$42226 - R\$3,90, - R\$42230 - R\$4,40, - R\$44735 - R\$3,95, - R\$36287 - R\$9,50, - R\$43835 - R\$8,00, - R\$42325 - R\$5,20, - R\$42326 - R\$4,80, - R\$43846 - R\$8,30, - R\$43854 - R\$2,70, - R\$43860 - R\$2,60, - R\$43861 - R\$5,85, - R\$42336 - R\$6,20, - R\$35097 - R\$7,95, - R\$35099 - R\$8,25, - R\$42353 - R\$4,00, - R\$42354 - R\$1,40, - R\$43877 - R\$8,00, - R\$43879 - R\$4,95, - R\$44094 - R\$9,65, - R\$43883 - R\$6,90, - R\$42414 - R\$5,02, - R\$42433 - R\$4,40, - R\$42435 - R\$4,90, - R\$43889 - R\$4,30, - R\$42442 - R\$4,30, - R\$43890 - R\$5,00, - R\$42450 - R\$4,20, - R\$43903 - R\$12,10, - R\$42489 - R\$7,75, - R\$44009 - R\$7,10, - R\$44087 - R\$16,90, - R\$44019 - R\$14,70, - R\$44091 - R\$104,00, - R\$44088 - R\$111,00, - R\$42534 - R\$24,00, - R\$44392 - R\$17,00, - R\$44141 - R\$1,60, - R\$44394 - R\$11,90, - R\$44045 - R\$9,35, - R\$38683 - R\$4,90, - R\$42556 - R\$14,00, VALOR TOTAL R\$ R\$39.272,20. EMPRESA VENCEDORA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF N° 06.372.763/0001-40 ITENS VENCEDORA - R\$35961 - R\$58,00, - R\$43832 - R\$8,50, - R\$43833 - R\$8,50, - R\$44096 - R\$62,90, - R\$43866 - R\$45,00, - R\$43868 - R\$47,90, - R\$43870 - R\$119,00, - R\$43881 - R\$13,00, - R\$43834 - R\$8,50, VALOR TOTAL R\$ R\$81.902,00. EMPRESA VENCEDORA J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA CNPJ/CPF N° 11.073.488/0001-01 ITENS VENCEDORA - R\$44080 - R\$42,29, - R\$35085 - R\$4,65, - R\$44768 - R\$16,19, - R\$40672 - R\$1,10, - R\$44765 - R\$7,00, - R\$44757 - R\$10,45, - R\$44020 - R\$9,35, - R\$44070 - R\$36,85, VALOR TOTAL R\$ R\$14.044,70. EMPRESA VENCEDORA BELAFORTE COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF N° 24.296.486/0001-15 ITENS VENCEDORA - R\$44047 - R\$3,19, - R\$44048 - R\$2,37, - R\$44763 - R\$15,70, - R\$44169 - R\$20,30, - R\$44758 - R\$6,39, - R\$44408 - R\$22,00, - R\$44161 - R\$16,90, - R\$44162 - R\$16,90, - R\$44163 - R\$16,90, - R\$44160 - R\$16,90, - R\$44060 - R\$4,28, - R\$44061 - R\$3,10, - R\$44064 - R\$23,30, - R\$44066 - R\$8,70, - R\$44067 - R\$11,00, - R\$44759 - R\$2,00, - R\$40670 - R\$71,90, VALOR TOTAL R\$ R\$29.101,60. EMPRESA VENCEDORA PAULO CARRILHO ROMERO CNPJ/CPF N° 14.537.707/0001-46 ITENS VENCEDORA - R\$35055 - R\$15,50, VALOR TOTAL R\$ R\$28.365,00 VALOR TOTAL GERAL R\$250.417,03 MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE ADITIVO QUARTO ADITIVO CONTRATO N.º 128/2019 – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

DATA: 09/11/2020 - NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO - 90 DIAS - SENDO ATÉ 06/02/2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA - ATÉ 30/04/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA. SORRISO - MT, 09 DE NOVEMBRO 2.020.
PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 403, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Legislativo Municipal, no valor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei Municipal n° 3.002/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41, Inciso I da lei 4.320/64, no valor de até R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal	01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 250.000,00
01.001.01.031.0001.2.183 - Manutenção da Assessoria Parlamentar	31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 180.000,00
01.001.01.031.0001.2.183 - Manutenção da Assessoria Parlamentar	31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 180.000,00
680.000,00	TOTAL		R\$

Art. 2° Para atender ao Crédito Adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, conforme autorizado pelo artigo 1º, I da Lei 3.002/2019.

01 - Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.1.061 – Ampliação e Reestruturação do Prédio da	
Câmara	44.90.51.00.00 – Obras e
Instalações	R\$ 350.000,00
01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara	
Municipal	31.90.05.00.00 – Outros Benefícios do
Servidor	R\$ 150.000,00
Patronais	31.91.13.00.00 – Obrigações
	R\$ 180.000,00
TOTAL	R\$ 680.000,00

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 388, de 27 de outubro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAN HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA

PORTARIA N° 1.252, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Salete Terezinha Strieski, e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Salete Terezinha Strieski, matrícula nº 8394, da função pública de Conselheiro Tutelar Suplente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAN HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.253, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexsandro Roberto Pinheiro (titular) e Valdirangel Alves Queiroz (substituto), fiscais da Ata de Registro de Preços nº 326/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 088/2020, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço e realização de exames laboratoriais para atender usuários nas situações de urgência/emergência da Rede Municipal de Sorriso e Distritos Adjacentes (Boa esperança, Primavera do Norte e Caravaggio), na Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Sorriso, conforme termo de referência elaborado pela Secretaria de Saúde".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAN HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.254, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação as Servidoras que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,
139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, as servidoras vinculadas ao PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
5106	DAISY ZULBACH CRISTINA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	B - 03	C - 03
5167	DEBORA ANTUNES FERREIRA PERINI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	B - 03	C - 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAN HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.255, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e
138/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
4317	MARILEIA HEZEL	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	A - 03	B - 03
3860	FABIO JOSE DA MOTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	A - 03	B - 03
6500	ELISEMA BERTOLDI	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	A - 02	B - 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAN HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.256, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.